



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 N. 0010, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Provimento Conjunto GP/CR TRT5 n. 7, de 5 de agosto de 2019, que institui o sistema de videoconferência para realização de oitivas de testemunhas e partes em processos judiciais no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE, e O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO as alterações no Regulamento Geral promovidas pela Resolução Administrativa TRT5 N. 21, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as deliberações constantes no PROAD n. 5443/2020; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 9896/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 7º, II, do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 n. 7, de 5 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

II - no fórum que possua mais de uma Vara do Trabalho, a Seção local de Apoio às Varas do Interior; e”

Art. 2º O art. 10 do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 n. 7, de 2019, passa a vigorar acrescido dos § 1º, § 2º e § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 10

.....

§ 1º No caso das Seções de Apoio às Varas do Trabalho do Interior, as competências previstas nos incisos deste artigo serão exercidas por servidores indicados pelas Varas do Trabalho das respectivas localidades, em regime de rodízio semanal, conforme cronograma coordenado pelo Chefe da Seção de Apoio.

§ 2º Em caso de não designação prévia pela Vara do Trabalho, conforme § 1º, ou na

ausência do servidor designado, o Diretor de Secretaria da Vara correspondente ao rodízio semanal ficará responsável pelas atribuições definidas nesse artigo.

§ 3º Cabe ao Chefe da Seção de Apoio manter atualizada relação dos servidores designados, conforme § 1º.” (NR)

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA NASCIMENTO ANDRADE

Desembargadora Presidente

ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES

Desembargador Corregedor

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 14.09.2021, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5